

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ RETIFICAÇÃO DO EDITAL R Nº 05/2021

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011, das Deliberações do Conselho Universitário - Consuni nº 044/2011 e do Conselho de Ensino e Pesquisa - Consep nº 066/11, TORNA PÚBLICA a Retificação do Edital R Nº 05/2021, de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo, em caráter efetivo e sob o regime jurídico do funcionalismo público municipal, na classe de Professor Auxiliar - Nível I, padrão MS/1, para o cumprimento de atividades no magistério superior, publicado na íntegra no jornal local "Voz do Vale", órgão oficial de publicações da Unitau nos dias 09, 10, 13, 14, 15/10/2021, o seu extrato, no Diário Oficial do Estado, no dia 09/10/2021, e na internet - site www.unitau.br/concurso.

Para fazer constar os artigos:

5.4.3 Somente nas Matérias/Grupos de Disciplinas **Oclusão e Disfunção Temporamandibular; Prótese Total; Prótese Parcial Removível; Prótese Parcial Fixa; Prótese Clínica I e Prótese Clínica II**, do Departamento de Odontologia será realizada, além da Prova Escrita, Didática e de Títulos, a **Prova Prática**;

5.4.3.1 No dia da Prova Escrita serão definidos e divulgados pela Comissão Julgadora as datas e horários da Prova Didática e da **Prova Prática**, que conforme o número de candidatos poderão ocorrer em um ou mais dias;

5.4.3.2 A **Prova Prática** será realizada após a Prova Didática e terá duração determinada pela Comissão Julgadora;

5.4.3.3 O tema a ser sorteado para a **Prova Prática** refere-se aos 05 tópicos indicados como "prática" na lista com os 15 tópicos publicados.

5.4.3.4 Para a **Prova Prática** serão considerados os seguintes critérios:

- a) Domínio teórico e conceitual do assunto;
- b) Clareza expositiva;
- c) Adequação da bibliografia utilizada.

E alterar o artigo 5.6.1:

Onde se lê:

A pontuação final do concurso (provas escrita, didática, e de títulos) está especificada no item 2.1 do Regulamento do Concurso, que consta da Deliberação nº 066/2011 do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Leia-se:

A pontuação final do concurso (provas escrita, didática, prática, e de títulos) está especificada no item 2.1 do Regulamento do Concurso, que consta da Deliberação nº 066/2011 do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Taubaté, 25 de outubro de 2021.


Prof. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Reitora